



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 9ª (nona) Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa de 2025. Estando ausentes os Vereadores Edval Elói e Inásia Maria Lasmar que justificaram anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus o Presidente Interino, Sr. Júlio César Monteiro, declarou aberta a reunião, solicitando a mim Secretário Aid Ávila Lasmar que fizesse a leitura da **Ata da 8ª Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa de 2025 sendo discutida, aprovada e assinada por todos. Ata da 13ª Reunião Extraordinária da I Sessão Legislativa de 2025 sendo discutida, aprovada e assinada por unanimidade. Projeto de Lei nº 21/2025:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 e dá outras providências no valor de R\$120.000,00. Após discussão e posterior votação aberta foi o Projeto aprovado por unanimidade. **Emenda Modificativa nº 08/2025 ao Projeto de Lei nº 23/2025:** De autoria do Vereador Júlio César Monteiro - Altera-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 23/2025, passando o mesmo a vigor da seguinte forma e redação: Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações abaixo: [...] **Justificativa:** A presente emenda tem por objetivo prever de forma expressa a fonte de recurso, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Após discussão e posterior votação aberta foi a Emenda aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 23/2025** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 e dá outras providências no valor de R\$276.784,63. Após discussão e posterior votação aberta foi o Projeto aprovado por unanimidade com a Emenda Modificativa nº 08/2025. **Moção de Pêsames nº 01/2025:** Aos familiares de Vitor Eduardo do Amaral pelo seu falecimento. Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Concedida a palavra aos Senhores Vereadores: Que fizeram agradecimentos e solicitações que serão oficializadas. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____

Claudenir Euripedes de Paula _____

Edval Elói _____

Eugênio Marques _____

Gersi Cândido da Silva _____



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 - Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Gilnei Vilas Boas 66Boas
Júlio César Monteiro J. Monteiro
Inásia Maria Lasmar —
Vanderlei Azarias de Oliveira VA Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: Sete de Setembro - 102 - Centro - CEP: 37.235-000.
Tel: 35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

LISTA DE PRESENÇA

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária

09ª Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa de 2025.

NOME DOS VEREADORES

ASSINATURAS DOS VEREADORES

Aid Ávila Lasmar

Claudenir Euripedes de Paula

Edval Elói

Eugênio Marques

Gersi Cândido da Silva

Gilnei Vilas Boas

Inásia Maria Lasmar

Júlio César Monteiro

Vanderlei Azarias de Oliveira

Sala das sessões, 05 de maio de 2025.

Vice-Presidente,

Secretário,

Júlio César Monteiro

Aid Ávila Lasmar